

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
2^ª ZONA ELEITORAL - PORTO ALEGRE - RS

Ofício nº 002/94

Porto Alegre, 06 de Junho de 1994.

LOCAL : CLUBE DE CULTURA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 1853 - F: 331-6920
Nesta Capital

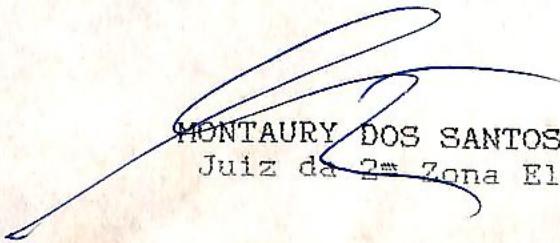
Comunico a Vossa Senhoria que, de acordo com o Artigo 135 do Código Eleitoral, serão instaladas no prédio acima indicado as SEÇÕES ELEITORAIS de números 007/110/195.

Dou-lhe conhecimento de que as peças ou pisos onde serão instaladas as cabines ficarão à disposição deste Juízo a partir das seis horas da manhã do dia 03 de outubro próximo vindouro, até o encerramento da votação, bem como, no mesmo horário, no dia 15 de novembro do corrente ano, na hipótese de haver segundo turno.

Solicito a valiosa colaboração de Vossa Senhoria com os mesários e servidores da Justiça Eleitoral durante a referida instalação, permitindo-lhes o ingresso no prédio sempre que necessário e cedendo-lhes alguns móveis, em especial mesas e cadeiras, para serem utilizados pelos Membros das Mesas Receptoras de Votos.

Aproveito a oportunidade para agradecer a Vossa Senhoria essa colaboração que oferece aspectos de destacada benemerência no cumprimento do dever cívico.

Atenciosas saudações,


MONTAURY DOS SANTOS MARTINS,
Juiz da 2^ª Zona Eleitoral.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Sr. HANS BAUMANN
Presidente do Clube de Cultura
Nesta Capital

